



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 116/2009

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE Nº 0715000, Carteira Nacional de Habilitação Nº 01702682648, Categoria “AB”, a dirigir o veículo L200 de placa NAR 3381, deste Instituto, no dia 20 de fevereiro de 2009, até a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo para transportar os servidores que farão levantamento de dados com a finalidade de produzir o orçamento da reforma de uma sala de aula da Penitenciária Agrícola de Boa Vista-RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 20 de fevereiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*